



# **NORMAS PARA APICULTURA E PRODUTOS APÍCOLAS**

**JUNHO 2009**

**A ser implementado por cada país membro até junho de 2010**

## Índice

	Página
<b>1. Validação e Embasamento</b> .....	4
<b>2. Localização dos Apiários</b> .....	4
<b>3. Colméias</b> .....	5
3.1 Tratamento Interno.....	5
3.2 Tratamento Externo.....	5
3.3 Limpeza e Desinfecção.....	5
<b>4. Sistema de manejo</b> .....	5
4.1 Aumento de colônias e criação seletiva.....	5
4.1.1 Importação de colônias e rainhas.....	5
4.1.2 Corte de asas.....	5
4.2 Métodos para aumentar a produção de mel.....	6
4.3 Raças.....	6
4.4 O favo.....	6
4.4.1 Favos no ninho.....	6
4.4.2 Favos na melgueira.....	6
4.4.3 Origem da cera.....	6
4.4.4 Processamento da Cera.....	6
4.4.5 Armazenamento dos favos.....	6
4.5 Alimentação.....	7
4.5.1 Durante o inverno.....	7
4.5.2 Alimentação emergencial.....	7
4.5.3 Alimentação estimulante .....	7
4.5.4 Alimentação de enxames e colônias residuais.....	7
4.5.5 Pólen.....	7
<b>5. Extração de mel</b> .....	7
5.1 Extração por centrifugação e prensagem.....	7
5.2 Armazenamento do mel.....	7
5.3 Análise qualitativa.....	7
<b>6. A saúde das abelhas</b> .....	8
<b>7. Certificação</b> .....	8
<b>8. Conversão</b> .....	8
<b>9. Comercialização de Produtos Comprados de Terceiros</b> .....	8
<b>10. Identificação dos produtos apícolas Demeter</b> .....	9
<b>Anexo 1 Exigências de Qualidade do Mel (Parâmetros mensuráveis)</b> .....	10
<b>Anexo 2 Tratamentos e Substâncias Permitidos</b> .....	10
<b>Anexo 3 Transporte, Decantação e Aquecimento</b> .....	10

## **1. Validação e embasamento**

A validação dos Padrões Demeter Internacionais para a certificação Demeter de Apicultura é adicional às exigências legais existentes e em particular às do “Regulamento EU 2091/91 e à Decisão do Conselho referente à agricultura orgânica” de 24 de junho de 1991, da “Ata de Produção de Alimento Orgânico dos EUA” de novembro de 1990 e dos “Padrões Nacionais

Australianos para Produção Orgânica e Biodinâmica” de fevereiro de 1992. Estas devem ser anexadas aos padrões a seguir. Os Padrões Demeter de Apicultura são publicados como uma seção independente dos Padrões Demeter de Produção. Assuntos relativos à identificação de vários produtos apícolas Demeter encontram-se capítulo 10.

*Colméias têm acompanhado o desenvolvimento humano desde os tempos mais remotos. A construção de suas comunidades, sua relação com a luz e sua nutrição proveniente das flores desde sempre tem despertado reverência e admiração. Atualmente, porém, as colônias de abelhas são mais dependentes de cuidados humanos. O fortalecimento da colméia de abelhas é uma meta muito importante na Apicultura Demeter.*

*A extensão de seu alcance de vôo significa que não se pode esperar que sobrevoem somente áreas de manejo biodinâmico. O que, portanto, é essencial na Apicultura Demeter não é a ação direta de áreas de alimentação como acontece com outras criações, mas o modo como são mantidas as abelhas e quanto isto combina com sua verdadeira natureza.*

*Apicultores que trabalham no contexto da biodinâmica se dedicam principalmente a satisfazer as exigências naturais da colônia. O manejo é estruturado de tal forma que a abelha pode desdobrar livremente sua verdadeira natureza. Apicultores Demeter permitem às colônias construir favos naturais. A base de sua reprodução, crescimento, renovação e procriação é o processo de enxamear. Seu próprio mel é o esteio para apoiar a colônia durante o inverno.*

*Devido às suas atividades como polinizadoras e disseminadoras do veneno de abelha que possui um efeito estimulante na vida das plantas e da natureza, abelhas são de grande importância para todo o ciclo vital. Os efeitos benéficos de ter abelhas na área de cultivo podem ser comprovados através do aumento do rendimento e da qualidade das frutas cultivadas. A presença delas é, portanto, muito importante e a apicultura é recomendada para toda propriedade biodinâmica.*

## **2. A localização dos apiários**

Terras sob manejo biodinâmico e orgânico ou áreas não-cultivadas e selvagens deveriam ser selecionadas como locais preferenciais para instalar colméias. Os preparados biodinâmicos deveriam ser aplicados a cada ano, pelo menos na vizinhança imediata ao local de hibernação. Somente devem ser instaladas tantas colméias em um determinado local para quantas for possível assegurar uma provisão adequada de pólen e néctar.

A escolha do local requer muito cuidado para ter certeza de que poluentes ambientais não contaminarão a produção da colméia. Em caso de suspeita de um nível alto de poluição todos os produtos devem ser submetidos a análises e, se contaminação for confirmada, o local deve ser desocupado.

Na área de instalação de colméias (permanente, durante a hibernação e temporária) deverão ser feitos registros precisos. Devem ser registrados os movimentos sazonais das colméias, como parte de um plano migratório, assim como devem ser incluídos detalhes exatos sobre período de tempo, natureza do local (propriedade, posse etc.), rendimento de mel e o número de colônias.

### **3. Colméias**

Excetuando fixações, coberturas e malhas de arame, colméias devem ser inteiramente construídas de materiais naturais como madeira, palha ou argila.

#### **3.1 Tratamento do Interior da Colméia**

O interior da colméia somente pode ser tratado com cera de abelhas e própolis obtidos de apicultores Demeter.

#### **3.2 Tratamento do Exterior da Colméia**

Apenas conservantes de madeira naturais, ecologicamente seguros e não-sintéticos podem ser aplicados na parte externa da colméia.

#### **3.3 Limpeza e Desinfecção**

A limpeza e desinfecção das colméias somente podem ser efetuadas utilizando calor (chama ou água quente) ou mecanicamente.

### **4. Manejo apícola**

#### **4.1 Aumento de colônias e procriação seletiva**

A formação de enxames é o modo natural para aumentar o número de colônias de abelhas e é o único meio permitido. A formação prévia de um enxameamento, criando um enxame artificial com a rainha velha, é permitida. Para um aumento adicional, o restante da colméia pode ser dividido em enxames artificiais ou descendentes.

Como acontece com todas as formas de manejo animal, algum melhoramento da raça se fará necessário. A produção de celas de rainha faz parte do instinto do enxame.

A substituição de uma rainha velha pelo processo de enxameamento é permitida para fins de criação.

Exceções só são possíveis em certas situações específicas e com o aval da Demeter Internacional ou da respectiva organização nacional. A criação artificial de rainhas (através de enxerto etc.) é proibida. São proibidos inseminação instrumental e o uso de abelhas geneticamente modificadas.

##### **4.1.1 Importação de Colônias e Rainhas**

O sistema de manejo não pode depender da introdução ininterrupta de colônias, enxames e rainhas oriundas de qualquer lugar. Quaisquer abelhas ou rainhas compradas devem sempre que possível ser originárias de apicultores Demeter. Na ausência destes, poderão ser adquiridas de apicultores com certificação orgânica. Colônias sem origem Demeter ou orgânica devem ser integradas sem os favos.

##### **4.1.2 Corte de Asas**

O corte de asas das rainhas é proibido.



## **4.2 Métodos para aumentar a produção de mel**

A unificação múltipla e rotineira das colônias assim como a substituição sistemática das rainhas não são práticas permitidas.

## **4.3 Raças**

Deverá ser escolhida uma raça de abelhas adaptada à localidade e à paisagem.

## **4.4 O Favo**

O favo é parte integrante da colméia. Sendo assim, todos os favos deveriam ser construídos como favos naturais. Favos naturais são aqueles construídos pelas abelhas sem ajuda de parede mediana de folha de cera. Favos naturais podem ser construídos sobre armações/quadros fixos ou móveis. É permitido fazer uma base de tiras de cera de abelha com a finalidade de guiar a construção do favo.

### **4.4.1 Favos no ninho**

A área do ninho forma por si só uma unidade independente. Favo e ninho devem poder crescer de acordo com o crescimento da colônia através da construção de mais favos naturais. O ninho e o tamanho da armação devem ser escolhidos de tal forma que a área do ninho possa se expandir organicamente com os favos e sem estar obstruída com madeira das armações. Não são permitidas barreiras de separação como elementos integrantes do sistema de manejo. Exceções são possíveis durante o período de conversão.

### **4.4.2 Favos nas melgueiras**

Apenas nas melgueiras podem ser utilizadas paredes medianas de cera. No entanto, é desejável evitar seu uso também aqui.

### **4.4.3 Origem da cera**

A cera usada para tiras-guias ou paredes medianas deverá ser cera natural de favo ou de campânula de proteção procedente de apicultores Demeter. Na ausência destes poderão ser usados favos ou cera de origem orgânica certificada. Favos de origem convencional deverão ser retirados, de acordo com o regulamento orgânico nacional, no máximo após 3 anos ou deverão ser substituídos por favos ou cera de origens Demeter. (Veja capítulo 8, Conversão).

### **4.4.4 Processamento da Cera**

A cera não pode entrar em contato com solventes, thinner, alvejantes ou produtos similares. O equipamento e os recipientes usados devem ser de material não-oxidante ou com cobertura não-oxidante.

### **4.4.5 Armazenamento dos favos**

Somente as substâncias listadas no anexo 2 podem ser utilizadas para proteger os favos

estocados das traças de cera.

## **4.5 Alimentação**

### **4.5.1 Durante a hibernação**

Mel e pólen de flores são os alimentos naturais das abelhas. O objetivo deveria ser o de supri-las com mel durante a hibernação. Quando isto não for possível, o suplemento alimentar para o inverno deverá conter pelo menos 10% de mel por peso. Isto deverá ser originário de uma fonte certificada Demeter. Chá de camomila e sal também deve ser adicionado ao alimento. Todos os suplementos alimentares devem ser de origem orgânica, se não biodinâmica.

### **4.5.2 Rações de emergência**

Quando a alimentação torna-se necessária antes da primeira florada da estação, poderá ser feito o mesmo procedimento da alimentação de inverno. No caso de ser necessária uma alimentação emergencial num momento mais avançado e antes da última safra do ano, poderá ser utilizado apenas mel de origem Demeter. O uso de açúcar não é permitido em tais rações.

### **4.5.3 Alimentação estimulante**

Nenhum tipo de alimentação estimulante é permitido.

### **4.5.4 Alimentação de Enxames e Colônias Residuais**

A fim de incrementar a energia das abelhas de enxame e das que ficaram para trás, poderá ser oferecida alimentação suplementar, como no inverno.

### **4.5.5 Pólen**

Todos os substitutos de pólen são proibidos.

## **5. Extração do Mel**

### **5.1 Extração por Centrífuga e Pressão**

Durante a extração, pressão, filtragem, purificação e subsequente envasamento do mel, a temperatura não deverá exceder 35°C. A filtragem pressurizada não é permitida. Deve-se evitar qualquer aquecimento adicional do mel. Via de regra, o mel deverá ser envasado nos recipientes de vidro ou metal nos quais será comercializado, imediatamente após a extração e antes que possa ocorrer qualquer solidificação. Em certas circunstâncias um re-ensvasamento subsequente poderá ser permitido, sujeito às condições do anexo 3.

### **5.2 Armazenamento do Mel**

O mel deve ser armazenado em ambiente hermético e escuro, sob temperatura fria constante. Containeres de plásticos são proibidos para o armazenamento.

### **5.3 Análise Qualitativa**

Deverão ser cumpridos os requisitos legais e critérios estabelecidos no anexo 1.

## **6. Saúde das Abelhas**

Uma colônia de abelhas deveria ser capaz de reverter qualquer desequilíbrio ocorrente com seus próprios meios. As medidas tomadas pelo apicultor Demeter deverão ser no sentido de reforçar e manter sua vitalidade e capacidade de auto-regeneração. A perda ocasional de colônias particularmente suscetíveis a certas pragas e doenças deveria ser aceita como um complemento necessário de seleção natural.

Quando a implementação de medidas de controle de pragas e doenças torna-se inevitável, somente poderão ser aplicados os tratamentos listados no anexo 2.

## **7. Certificação**

A certificação de uma apicultura Demeter estará garantida quando o apicultor ou pessoa responsável demonstra aptidão suficiente e mostra que todas as reivindicações referentes aos parâmetros Demeter estão sendo cumpridas.

Produtos apícolas e colméias poderão ser submetidos a análises de substâncias proibidas, se isto se fizer necessário.

Se resíduos são detectados sua causa deverá ser tratada e o problema resolvido por meio de consultas entre produtor e inspetor.

## **8. Conversão**

Um plano de conversão é exigido, conduzindo à certificação plena depois de, no máximo, três anos. O status "Em conversão para Demeter" pode ser concedido se 12 meses decorreram desde a última aplicação de substâncias proibidas e a cera velha usada nos favos foi eliminada ou substituída por cera de origem orgânica certificada. Esta substituição de cera inicial não é necessária se uma análise da cera original empreendida no começo do período de conversão ou durante o primeiro ano de conversão puder demonstrar sua pureza. Isto significa que a cera dos favos originais não pode conter nenhum resíduo de substâncias proibidas. O inspetor pode solicitar a retirada de amostras de cera.

As Diretrizes devem ser seguidas a partir do começo do primeiro ano de conversão. As seguintes interrogações serão permitidas durante este período:

- Divisão do ninho
- Barreiras de separação.
- Favos de ninho pré-existentes com paredes medianas de folha de cera. Estes (pelo menos 30%) devem ser substituídos por favos naturais ao final do primeiro ano de conversão.

## **9. Comercialização de Produtos Comprados de Terceiros**

A venda de produtos comprados de terceiros em gôndolas de mercado ou em lojas de fazenda é, em princípio, possível. Porém, deve ser observado que:

- Registros separados devem ser mantidos para compra de produtos de terceiros.
- Os mesmos devem estar claramente identificados, mostrando em principal sua origem e modo de produção.
- Produtos próprios e de terceiros devem ser contabilizados separadamente.
- Só podem ser estocados produtos convencionais se um produto semelhante de origem Demeter ou certificada orgânica estiver indisponível.

- Produtos de origem convencional devem ser claramente rotulados como tal.
- Produtos de origem Demeter ou orgânica e os de origem convencional não podem ser oferecidos à venda simultaneamente.

## 10. Identificação dos Produtos Apícolas Demeter

Se o setor apícola de uma fazenda Demeter produz além da necessidade de fornecimento local e seus produtos passam a ser comercializados mais amplamente, torna-se necessário observar os regulamentos orgânicos nacionais relativos à apicultura e produtos apícolas. A identificação de produtos apícolas como Demeter (por exemplo, "mel de uma fazenda Demeter"), só é permitida se os produtos procederem de uma apicultura Demeter certificada. Isto requer o cumprimento das Normas para Apicultura Demeter.

Para a identificação de produtos apícolas Demeter, deverão ser seguidas as diretrizes emitidas pela Demeter Internacional ou pela organização nacional pertinente.

A rotulagem e a re-embalagem de mel ou outro produto apícola Demeter, usando o símbolo Demeter, deve ser implementada de acordo com Capítulo 4.1 dos "Padrões para a Identificação de Produtos Demeter" (Tabela: Identificação Geral de Produtos Demeter - Aditivos) ou Capítulo 4.4.1.2 (Tabela: Formas Especiais de Identificação de Produtos Demeter). O texto seguinte deve ser impresso em rótulos de mel:

*"A qualidade especial do mel Demeter deriva da forma única de trabalhar a apicultura, respeitando as características da espécie (abelha). Devido à sua extensa amplitude de vôo, não se pode esperar que as abelhas sobrevoem exclusivamente áreas de manejo biodinâmico."*

## **Anexo 1 Exigências Mensuráveis de Qualidade do Mel**

Conteúdo de água - medido de acordo com DIN/AOAC - 18% no máximo e para mel de urze no máximo 21,4%.

Conteúdo de HMF - medido de acordo com Winkler - 10 mg/kg no máximo.

Nível de Invertase - medido de acordo com Hadorn - deve ser pelo menos 10 (exceto para méis com um baixo conteúdo de enzimas, como mel de acácia).

## **Anexo 2 - Tratamentos e Substâncias Permitidos**

Remoção de ninhos, tratamento de calor, enxame artificial, chás de ervas, ácido fórmico, ácido acético, ácido láctico, ácido oxálico, *Bacillus thuringiensis* não-transgênico, carbonato de sódio para desinfecção da loque americana (ou cria pútrida americana), açúcar orgânico e sal.

Colônias que requerem tratamento de emergência têm que ter a colheita removida antes deste tratamento. Produtos originários de colônias tratadas não podem ser comercializados usando a marca registrada durante a mesma estação.

## **Anexo 3 - Transporte, Decantação, Aquecimento.**

### **Recipientes para o transporte:**

O uso de recipientes de materiais artificiais é permitido somente para o transporte do mel e contratações especiais.

### **Decantação do Mel:**

No caso de lotes de determinados tipos de mel excederem a quantidade normal vendida durante um ano, o mel poderá ser armazenado em recipientes maiores e transferido posteriormente para vidros, para venda a varejo desde que as condições seguintes sejam preenchidas:

- Pelo menos a quantidade média normal de cada tipo de mel vendida durante o ano deve ser envasada nos recipientes de varejo (vidro ou metal) imediatamente depois da colheita e antes de começar a consolidar. Onde há venda por atacado e exportação isto obviamente não é possível.
- É necessário haver documentação completa mostrando quanto mel de cada tipo foi envasado em que tamanho de recipiente.
- O mel só deverá ser aquecido até um ponto onde possa fluir (consistência cremosa). Deverá então ser envasado imediatamente nos recipientes apropriados.
- Sob nenhuma circunstância o mel deverá ser liquefeito.

É importante no contexto desta derrogação a manutenção de registros exatos de aquecimento e decantação do mel. Os detalhes completos, inclusive data, quantidade e processo precisam estar acessíveis ao inspetor.

Somente um aquecimento indireto do mel pode ser considerado. Aquecimento além de 35 °C deve ser completamente evitado.